



Birigui, 28 de Março de 2024

Ofício nº 140/2024-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora
Juliana Marcoliono
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação da documentação técnica – Pregão Eletrônico nº 08/2024

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 06/2024, item 9.20. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 08/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES: PSICOLOGIA - ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO COM O MÉTODO ABA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA COM MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL (NEUROPEDIATRA) – SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa **L. C. F SOUSA EIRELI, CNPJ: 26.370.279/0001-99**, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **L. C. F SOUSA EIRELI, CNPJ: 26.370.279/0001-99**, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 02**, do Eletrônico n.º 08/2024, cujo o objeto trata-se do registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços multidisciplinares: psicologia - especializada em tratamento com o método aba e prestação de serviços de consulta com médico neurologista infantil (neuropediatra) , conforme especificações dos anexos I e II– termo de referência, conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 41/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS- SUPLENTE	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação técnica, observadas as exigências do edital.

*h...
16/04/24
:39*



03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

03.1 - Documentação Técnica

esta comissão decide por **REPROVAR** a empresa **L. C. F SOUSA EIRELI, CNPJ: 26.370.279/0001-99**, pois a mesma não apresentou a documentação técnica para análise.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra

Membro da Comissão de Avaliação

Silvana R. D. C. de Anchieta

Membro da Comissão de Avaliação

Igor Matheus Viana Nogueira

Membro da Comissão de Avaliação



Birigui, 28 de Março de 2024

Ofício nº 107/2024-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora
Juliana Marcolino
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação da documentação técnica – Pregão Eletrônico nº 08/2024

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 06/2024, item 9.20. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 08/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES: PSICOLOGIA - ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO COM O MÉTODO ABA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA COM MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL (NEUROPEDIATRA) – SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa **A. C. Y. G. CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME, CNPJ: 43.547.992/0001-84**, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **A. C. Y. G. CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME, CNPJ: 43.547.992/0001-84**, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 01**, do Eletrônico n.º 08/2024, cujo o objeto trata-se do registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços multidisciplinares: psicologia - especializada em tratamento com o método aba e prestação de serviços de consulta com médico neurologista infantil (neuropediatra) – secretaria de saúde, conforme especificações dos anexos I e II – Termo de Referência, conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 41/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS- SUPLENTE	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação técnica, observadas as exigências do edital.

*Revisão
11/04/2024*



03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

03.1 -Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra

Membro da Comissão de Avaliação

Silvana R. D. C. de Anchieta

Membro da Comissão de Avaliação

Igor Mathheus Viana Nogueira

Membro da Comissão de Avaliação